

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022.**

ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Antônio Bianco Neto, Ariene Rezende do Carmo Castro, Eliete Teresinha Lang, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Paulo Rodrigo Caobianco e Rafaela Peixoto Leitão, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/06 e justificada a ausência da Conselheira Desirée Oliveira da Silveira. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. A seguir, o presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimento – COIN, explanou sobre a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2023, cuja minuta foi encaminhada anteriormente aos demais Conselheiros. A proposta foi elaborada com o objetivo de estabelecer diretrizes das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – MSPREV e garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n. 4.963/2021 e Portaria n. 1.467/2022. Isto posto, a proposta foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Conselheiro Itamar apresentou o parecer do balancete dos meses de agosto e setembro/2022, relatando que, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os balancetes merecem aprovação, mantendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), portanto, mediante gerenciamento indireto; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV. Submetido a votação, o parecer das referidas contas foi aprovado por unanimidade. A seguir, o presidente submeteu a apreciação processo n. 55/000.900/2018 que trata da doação de bens imóveis



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

do Estado de Mato Grosso do Sul à Agência de Previdência Social do Estado - AGEPREV, visando à promoção do equilíbrio atuarial e financeiro do nosso RPPS, previsto na Lei n. 5.101/2017, oportunidade em que foi designado o Conselheiro João Pedro Matias Rodrigues, representante dos servidores aposentados, como relator do processo para discussão na próxima reunião devido à complexidade da matéria em pauta. Quanto ao processo n. 55/013813/2022, que trata de autorização para baixa de bens moveis inservíveis, foi designada a Conselheira Helena Fernandes de Castilho, representante do Poder Legislativo, como relatora para posterior discussão, em conformidade com a legislação vigente. Em relação ao Ofício n.793/DIRAD/GAB/AGEPREV/2022 que encaminha CI/11/2022, ficou deliberado que devemos reenviar nossa solicitação para manifestação dos representantes de cada Poder. Por fim, apresentou o Decreto n. 1.170, de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.969, de 21 de outubro de 2022, que reconduziu os Conselheiros por seis meses, a contar de 23 de setembro de 2022, considerando a tramitação de Projeto de Lei que trata da reestruturação do Conselho Estadual de Previdência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 22 de novembro de 2022.

CONSELHEIRO

Gustavo Henri Couto

Antônio Bianco Neto

Ariene Rezende do Carmo Castro

Eliete Teresinha Lang

Helena Fernandes de Castilho

Itamar Kiyoshi da Silva Kubo

João Pedro Matias Rodrigues

Paulo Rodrigo Caobianco

Paulo Cesar Lima

Rafaela Peixoto Leitão

Celi Teresinha Moreira Leal

SEGMENTO

Servidores Ativos

Servidores Aposentados

Tribunal de Contas

Defensoria Pública

Poder Legislativo

Tribunal de Contas

Servidores Aposentados

Poder Legislativo

Servidores Ativos

Defensoria Pública

Secretária Executiva

ASSINATURA